



## EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2025

O Senhor Prefeito Municipal de Parintins, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHECE a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA a contratação por Dispensa de Licitação em razão do valor da contratação ser inferior ao limite estabelecido para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA A ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE CHAGAS – COMUNIDADE DO PARANÁ DE BAIXO (EMENDA PARLAMENTAR Nº03 DO VEREADOR JOSENALDO BATISTA LIMA), em favor da empresa J. LIMA LOBATO LTDA, inscrita sob CNPJ: 13.563.237/0001-22, no valor de R\$ 21.093,00.  
Parintins-AM, 30 de dezembro de 2025.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG  
PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS